



Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Única Votação
Em 09/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 085/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **construção de uma sala de velório no Distrito de Mandacaru, local este para atender as famílias e terem oportunidades de velarem seus entes queridos, neste município.**

JUSTIFICATIVA: esse é a famosa sala de velório, há ainda, a expressão “queima capela” ou “capela ardente”, que designa um local montado após a morte de um personagem popular do mundo da cultura, política ou outro para a veneração dos seus administradores e fiéis. Ela é organizada antes do funeral, descansando no final deste órgão.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br